



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Administração 2021 / 2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS SOBRE OS BENS MATERIAIS E/OU IMATERIAIS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NESTE MUNICÍPIO.

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, vem por este, tornar público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para seleção de obras literárias sobre os bens materiais e/ou imateriais registrados no município de Conselheiro Lafaiete para publicação e distribuição gratuita. Os interessados deverão realizar inscrição, conforme o que orienta este edital.

#### 1. Justificativa

Afim de promover e preservar o Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural da Cidade, a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaiete pretende difundir os conceitos do que é Patrimônio, contando a sua história, justificando a sua preservação e possibilitando o acesso a informações pertinentes, afim de valorar e garantir para o futuro o acervo cultural que até aqui estes bens registrados sustentaram. O registro em publicações possibilita o arquivamento seguro de depoimentos, relatos, fatos, fotos e outros documentos que falam sobre o Patrimônio, a História do Município bem como a difusão tanto da cidade quanto do bem, para todos que à estas publicações tiverem acesso.

#### 2. Normas para se inscrever neste Chamamento:

- 2.1 Estão inseridos nesta proposta quaisquer escritores que possuam obras literárias escritas sobre algum bem material e/ou imaterial registrado no município de Conselheiro Lafaiete;
- 2.2 As obras apresentadas deverão ser originais, inéditas e entregues para análise em dois formatos:
  - a) impresso em formato A4 em envelope fechado com identificação do autor e contato do lado de fora.
  - b) no mesmo envelope, pen drive contendo a mesma obra em PDF, já diagramados em forma do livro, de acordo com as Normas Editoriais e, caso haja, com as fotos/imagens inseridas.
- 2.3 Cada proponente poderá concorrer com apenas uma proposta original;
- 2.4 Junto à obra o autor deve anexar uma declaração de que a obra é de sua autoria, responsabilizando-se por tal informação junto aos órgãos competentes (modelo Anexo II);
  - 2.4.1 As fotos deverão vir legendadas e com devidos créditos.
- 2.5 O autor deverá anexar documento - para caso seja selecionado- autorizando a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete a publicação do referido livro (Modelo Anexo III);



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Administração 2021 / 2024**

---

**3. Quanto à Premiação:**

3.1 Os possíveis selecionados terão como prêmio a publicação da obra proposta;

3.1.1 O Município ficará responsável pela finalização e publicação da obra

3.1.2 De acordo com a disponibilidade financeira e valor da publicação, ficará o Município responsável por decidir a quantidade da tiragem.

3.1.3 O autor receberá 30% da tiragem como prêmio, ficando ao seu critério a distribuição do mesmo.

3.1.4 O Município distribuirá gratuitamente conforme lhe convier os 70% restantes.

**4. Quando e como se inscrever:**

- Data para inscrições: de 24 de abril a 23 de junho de 2023

- Horário das inscrições: de 13 às 17h

- Local: Secretaria Municipal de Cultura (Casa da Cultura Gabriela Mendonça)

- Rua Comendador Baeta Neves, 68 – Centro

- Telefone contato: (31) 9 9239-5875

4.1 Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta, estarão aptos a realizarem sua inscrição.

4.2 Todas as inscrições passarão por avaliação de uma Comissão de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, antes de serem aprovadas.

**5. O interessado deve saber que:**

5.1. A inscrição tem a finalidade de seleção de obras literárias sobre algum bem material e/ou imaterial registrado no município de Conselheiro Lafaiete, para publicação e distribuição gratuita, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura – SECULT.

5.2. O processo de avaliação e seleção das obras literárias será realizado por meio das análises da Comissão de Seleção, composta de três membros, nomeados pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.3. Compete à Comissão de Seleção analisar a elegibilidade e habilitação das propostas, realizando a avaliação e seleção das obras a partir da análise dos materiais enviados, segundo os critérios expostos neste Edital. Entre os inscritos e de acordo com a disponibilidade financeira, a Comissão junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico (COMPHAP) poderá decidir sobre publicar o mínimo de 01 (uma) ou até 05 (cinco) obras que julgarem aptas ao processo.

5.4. A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as propostas aceitas ou não, de acordo com os critérios deste edital.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Administração 2021 / 2024

---

5.5. A Prefeitura divulgará a lista das obras aprovadas no site oficial do município a partir de 01 de julho de 2023.

5.6. Após a seleção o proponente será convocado, para dirimir e finalizar o processo de publicação.

### 6. Critérios de Seleção

As obras apresentadas serão avaliadas pela Comissão de Seleção sob os seguintes critérios:

a) Originalidade e Objetividade: - ao tema proposto neste edital, que desperte interesse do público alvo, com apresentação de forma clara, estabelecendo esquema cronológico de execução com princípio, meio e fim. Pontuação: 35 (trinta e cinco) pontos;

b) Identificação Com o Tema Proposto: - a proposta deverá demonstrar conhecimento e experiência do (a) autor (a) da obra e/ou organizador relacionados ao tema objeto do edital. Pontuação: 25 (vinte e cinco) pontos;

c) Apresentação do Tema: - a apresentação deverá ser diagramada, com texto devidamente formatado em estrutura padronizada e de fácil leitura, em formato de PDF, e se caso houver registros fotográficos, estes deverão conter legendas. Pontuação: 20 (vinte) pontos;

d) Funcionalidade e Relevância: - adequação da obra para fins de informação e educação patrimonial, com intuito de estimular ou promover a cultura popular do município. Pontuação: 20 (vinte) pontos.

6.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas, não sendo possível publicar todas as obras, em razão de limitação de recursos, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento da alínea "a". Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento das alíneas "b" e "c". Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

### 7. Dos Recursos:

O interessado poderá apresentar recurso, junto à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, contra o resultado preliminar, no prazo de 3 (três) dias do resultado da seleção, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irrisignação, bem como, documentos que julgar necessários.

Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 21.1 deste Edital.

Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Administração 2021 / 2024

---

Decairá do direito de recorrer, o interessado que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.

Em caso de desistência do interessado em celebrar o Acordo, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício.

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o interessado para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

O Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### **8. Critérios observados na avaliação:** Fidelidade ao tema e Conteúdo

- 8.1 Qualidade literária da obra;
- 8.2 Clareza e objetividade das informações;
- 8.3 Direcionamento em relação ao público alvo;
- 8.4 Coerência;
- 8.5 Urgência e alcance do tema;
- 8.6 Informações pertinentes ao município;
- 8.7 Diagramação e apresentação do material

### **9. Documentos impressos necessários para a inscrição:**

- Formulário de inscrição (anexo I)
- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica)
- Cópia do comprovante de endereço (recente)
- Cópia de Certidão negativa de débitos municipais (atualizada)
- Declaração de Autoria e Ineditismo (anexo II)
- Termo de Cessão de Direitos Autorais (anexo III)
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Estadual (PF e PJ)
- Prova Regularidade FGTS e Trabalhista (PJ)

### **10. Disposições Gerais**

É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do(a) proponente a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98), no que se refere à documentação apresentada.





**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Administração 2021 / 2024**

---

É de inteira responsabilidade do (a) proponente o preenchimento do formulário de inscrição, bem como do envio dos documentos referentes à documentação cadastral, uma vez que a falta de informações ou de documentos poderá prejudicar ou mesmo invalidar a proposta.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

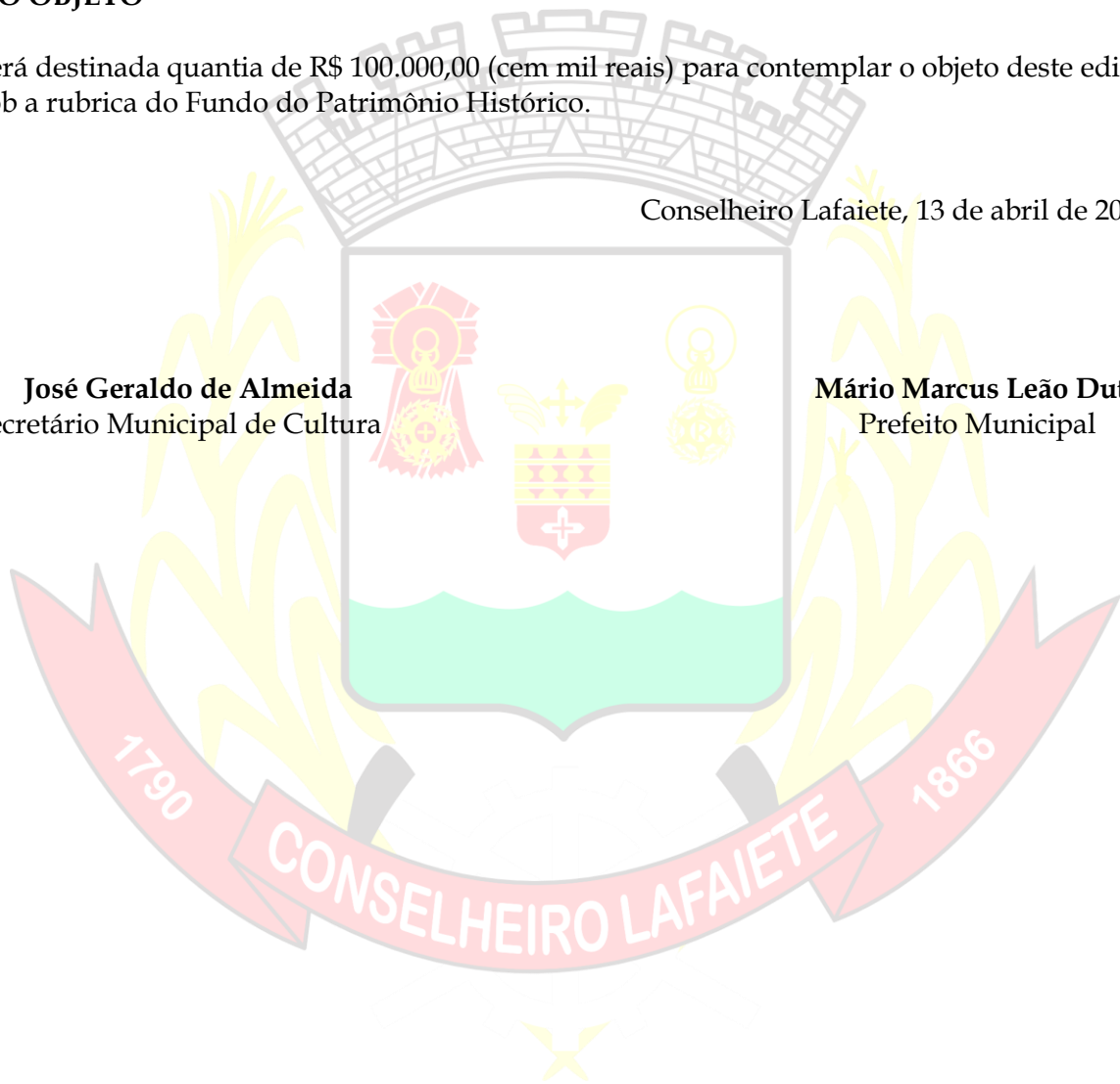
**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

Será destinada quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para contemplar o objeto deste edital, sob a rubrica do Fundo do Patrimônio Histórico.

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2023.

**José Geraldo de Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Administração 2021 / 2024

(MODELO)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO AUTOR E OBRA LITERÁRIA:

<b>NOME DO AUTOR ou ORGANIZADOR:</b>		
<b>TÍTULO DA OBRA LITERÁRIA:</b>		
<b>BREVE DESCRIÇÃO DA OBRA LITERÁRIA:</b>		
<b>NOME DO PROPONENTE: (pessoa física ou jurídica)</b>		
<b>CNPJ (caso pessoa jurídica)</b>		
<b>NOME DO REPRESENTANTE: (no caso pessoa jurídica)</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Administração 2021 / 2024

---

(MODELO)

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E INEDITISMO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_  
DECLARO para os devidos fins, em especial o de participação no  
“CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE OBRAS  
LITERÁRIAS SOBRE OS BENS MATERIAIS E/OU IMATERIAIS REGISTRADOS NO  
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE PARA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA NESTE MUNICÍPIO”, que a presente obra literária é INÉDITA e DE MINHA  
AUTORIA, assumindo assim toda e qualquer responsabilidade sobre a apresentação indevida  
de trabalhos cuja titularidade pertença a terceiros, protegidos pela legislação de direitos  
autorais de uso e imagem. Ao tempo em que transfiro ao Município de Conselheiro Lafaiete –  
MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura os direitos autorais, inclusos o direito  
moral, patrimonial e intelectual, sobre a obra literária apresentada.

Conselheiro Lafaiete - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Administração 2021 / 2024

---

**(MODELO)**

**ANEXO III**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, faço cessão dos direitos autorais da obra \_\_\_\_\_ (categoria \_\_\_\_\_) à Organização do Concurso de Seleção de Obras Literárias sobre os Bens Materiais e/ou Imateriais Registrados no Município de Conselheiro Lafaiete para publicação em meio impresso, em qualquer data/período, sem ônus ou reclame de direitos sobre a publicação. Declaro estar ciente de que os Organizadores do Concurso e a Comissão Julgadora do Certame poderão sugerir alterações à obra para adequação à publicação.

Assinatura do(a) autor(a) ou responsável

Nome do(a) autor(a):

CPF:





**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Administração 2021 / 2024**

**(MODELO)**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	FIDELIDADE AO TEMA e CONTEÚDO	30	
2	QUALIDADE LITERÁRIA DA OBRA	10	
3	CLAREZA E OBJETIVIDADE DAS INFORMAÇÕES	10	
4	DIRECIONAMENTO EM RELAÇÃO AO PÚBLICO ALVO	10	
5	COERÊNCIA	10	
6	URGÊNCIA E ALCANCE DO TEMA	10	
7	INFORMAÇÕES PERTINENTES AO MUNICÍPIO	10	
8	DIAGRAMAÇÃO e APRESENTAÇÃO DO MATERIAL	10	
	TOTAL:	100 PONTOS	